

DECRETO LEGISLATIVO 02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 53/02)  
(VEREADORA DRA. HAVANIR NIMTZ)**

*Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Pastor Eli Fernandes de Oliveira e dá outras providências.*

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Sr. Pastor Eli Fernandes de Oliveira a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de fevereiro de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de fevereiro de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago